PORTARIA Nº 270 , de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Exmo. Senhor Aldino Gugu Bueno, com base nos termos que regem o art. 18, II do Regimento Interno desta Casa de Leis e demais preceitos impostos pela Lei nº 8.666, de 1993

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria, responsabilidades acerca do não cumprimento contratual por parte da Empresa Preview Indústria e Comércio Ltda – ME e Gebecon Tecnologia Ltda – ME, por suposto descumprimento de disposição do Edital oriundo do Pregão Eletrônico nº 23, de 2017.

Parágrafo único. O prazo previsto no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado pela comissão por mais 15 (quinze) dias, entendendo ser necessário.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão desse Processo Administrativo os seguintes servidores efetivos desta Casa de Leis:

a) Bárbara Cristina Matter, matrícula nº 2392-1 - Presidente
b) Jackson Frana, matrícula nº 2413-1;
c) Larissa Zarth, matrícula nº 2415-1.

Art. 3º Fica concedido aos servidores nominados no art. 1º, a título de gratificação por Encargos Especiais, 30% (trinta por cento) que será calculado sobre o valor de seus vencimentos básicos, pelo período de duração dos trabalhos na comissão, ficando vedada nova gratificação, caso o servidor já possua outra em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 65º aniversário de Cascavel.
Em 4 de julho de 2017..

Aldino Gugu Bueno
Presidente